RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Terca-Feira, 03 de Novembro de 2026

Vereador Rafael Ranalli protocoliza projeto para permitir orações voluntárias nas escolas municipais de Cuiabá

Proposta garante liberdade religiosa facultativa nas unidades de ensino respeitando quem optar por não participar

O vereador Rafael Ranalli (PL) apresentou na Câmara Municipal de Cuiabá um projeto de lei que visa permitir manifestações religiosas de caráter voluntário nas escolas da rede municipal, contemplando atividades como a oração do Pai-Nosso no início das aulas.

A proposição emerge em contexto de discussão pública acerca da presença de práticas religiosas em instituições de ensino público, especialmente após o Ministério Público de Mato Grosso abrir investigação sobre orações realizadas em escolas da Capital.

O projeto prevê que alunos, docentes e profissionais da educação possam participar espontaneamente de momentos de oração, simultaneamente resguardando o direito daqueles que, por razões pessoais ou convicções religiosas, prefiram não integrar a atividade.

A participação será exclusivamente facultativa, sem imposição, constrangimento ou qualquer forma de discriminação contra estudantes ou servidores que escolham não acompanhar a manifestação religiosa.

Na argumentação do projeto, Ranalli sustenta que a liberdade religiosa e a liberdade de consciência constituem direitos fundamentais que devem ser igualmente assegurados no contexto escolar.

Conforme o parlamentar, a iniciativa almeja equilibrar o caráter laico estatal com o direito individual à expressão da fé pessoal.

"Nosso propósito é garantir o respeito à liberdade religiosa e consciente dentro das escolas. Ninguém será coagido a participar de oração alguma, porém também não devemos impedir quem deseja manifestar voluntariamente sua fé. A instituição escolar precisa ser um espaço de respeito, tolerância e liberdade, onde todas as convicções sejam consideradas. A laicidade estatal não pode fundamentar a proibição de expressões espontâneas de fé. O que sustentamos é o direito de quem deseja participar e o respeito a quem prefere não participar", declarou o vereador.

Ranalli defende que a laicidade do Estado não deve ser interpretada como impedimento para manifestações religiosas voluntárias, contanto que não haja obrigatoriedade ou privilégio institucional de determinada fé.

A iniciativa retoma discussão relevante sobre os contornos entre liberdade religiosa, pluralismo de crenças e responsabilidades das instituições públicas na educação.

A proposição tramitará segundo os procedimentos regimentais estabelecidos pela Câmara Municipal de Cuiabá.